



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N) 01/73

N. 309

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/73, que dispõe sobre Fixação de Subsídios e Representações do Prefeito e Vice Prefeito.	
Apresentado em Sessão do dia 10 de dezembro de 1973.	
Aprovado em Sessão do dia 17 de dezembro de 1973.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 18 de dezembro de 1973.	



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/73

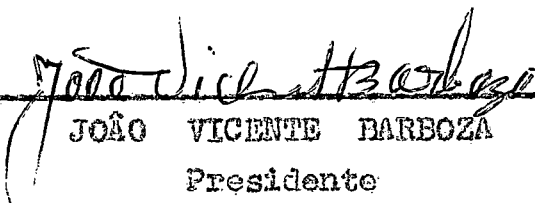


O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, - Estado do Espírito Santo, Faça saber que o Plenário aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica estabelecido que o Subsídio do Prefeito Municipal - de Conceição do Castelo, para o quadriênio de 1973 a 1976 serão de: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) mensais para o ano de 1973, R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos cruzeiros) para o ano de 1974, R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros) para o ano de 1975 e R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o ano de 1976; acrescido da representação mensal de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para o Prefeito Municipal e R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para o Vice-Prefeito.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, em 10 de dezembro de 1973.



JOÃO VICENTE BARBOZA
Presidente

INDICAÇÃO



O Vereador que esta subscrive, com assento nesta Casa de Leis, de
vidamente amparado e usando de suas atribuições;

Considerando e disposto nos artigos 88 e 155 da Lei nº 2 760 de
30 de março de 1.973; e

Considerando que a Legislação passada nada fez, no sentido de ade-
quar a representação e subsídio do Chefe de Executivo Municipal, não Legis-
lando neste sentido, após euvido o plenário faz a seguinte Indicação:

1- Que seja após o conhecimento integral da matéria, transformada
em Lei a presente Indicação.

Artº 1º- Fica estabelecido que o Subsídio do Prefeito Municipal de Concei-
ção de Castelo, para o quadriênio de 1973 a 1976, serão de: -
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais para o ano de
1973, R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros) para o ano de
1974, R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros) para o ano de
1975 e R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o ano de 1976; acresci-
do da representação mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para
o Prefeito Municipal e R\$ 500,00 (quinhentos) cruzeiros) para o Vi-
ce-Prefeito.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Castelo, em 12 de novembro de 1.973.

Benjamin Falqueto
BANJAMIM FALQUETO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E. E. SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Resolução nº 01/73, datado em 10/12/73, que dispõe sobre fixação dos Subsídios e Representações do Prefeito e Vice-Prefeito, criado por este Legislativo Municipal, e de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1973:

Josias Vieira de Melo

Américo Belizoso

Benjamin Falgueto

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E. E. SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado de Espírito Santo, examinando o Projeto de Resolução nº 01/73, datado em 10/12/73, que dispõe sobre fixação de Subsídios e Representações do Prefeito e Vice-Prefeito, criado por este Legislativo, e de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1973.

Antônio de Almeida

Josias Vieira de Melo

Benjamin Falgueto



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 209

Protocolado em 10/12/1973

Respondido em 18/12/1973

Ofício n.º CMec 85/73

Quelias Bezao

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 7/12/1973

Quelias Bezao

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em 3ª discussão por

maioria simples

Sala das Sessões, 18/12/1973

José Vicente Atorbeza

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 18/12/1973

José Vicente Atorbeza

PRESIDENTE